

# **Considerações sobre a PEC nº 015/2015**

*Perspectivas de aprimoramentos possíveis e de estudos necessários*

**Comissão Especial da Câmara dos Deputados**  
**29 de junho de 2017**

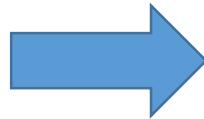
# Sobre a proposição de uma PEC sobre o Fundeb

- A PEC é positiva ao buscar que o Fundeb irá se perpetue como uma **política de Estado** – evitando inclusive o caos nas redes de ensino  
*(ponto consensual nas audiências públicas da CESP)*
- Mas é preciso tomar cuidado para não causar muito engessamento com o seu texto. Como política perene, o Fundeb precisa ter flexibilidade para enfrentar os diversos novos desafios que surgirão na Educação brasileira  
*(como sugeriram José Roberto Afonso e Professor Chico Soares)*
- Parte do desenho de um novo Fundeb pode ficar a cargo de Lei infraconstitucional facilitando ajustes periódicos nos mecanismos. Ao mesmo tempo, dará tempo para que estudos mais aprofundados possam ser feitos, garantindo uma implementação de qualidade

# Síntese do diagnóstico do Fundeb (nas audiências da CESP)

- Induziu expansão das matrículas na Educação Básica, **mas hoje matrícula adicional representa perda líquida**

*(Aléssio Costa Lima)*

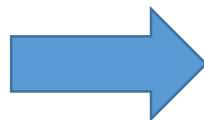


2,5 milhões de crianças e jovens fora da escola no Brasil em 2015

*(Fonte: Todos Pela Educação)*

- Teve efeito positivo na remuneração do magistério, **mas não efetivou o PSPN nem equiparação salarial**

*(Iolanda Barbosa)*



Professores da rede pública recebem 53% do rendimento médio do mercado

*(Fonte: Observatório do PNE)*

- Fortaleceu regime de colaboração, **mas provocou desequilíbrios em municípios com baixa capacidade de expansão de matrículas** *(Jorge Abrahão de Castro)*



51% dos municípios com até 10 mil habitantes perdem recursos com o Fundeb

*(Fonte: Inep/MEC)*

- Forte redução das desigualdades dentro das Unidades da Federação e entre elas, **mas não o suficiente para termos um sistema equitativo** *(Luiz Araújo)*



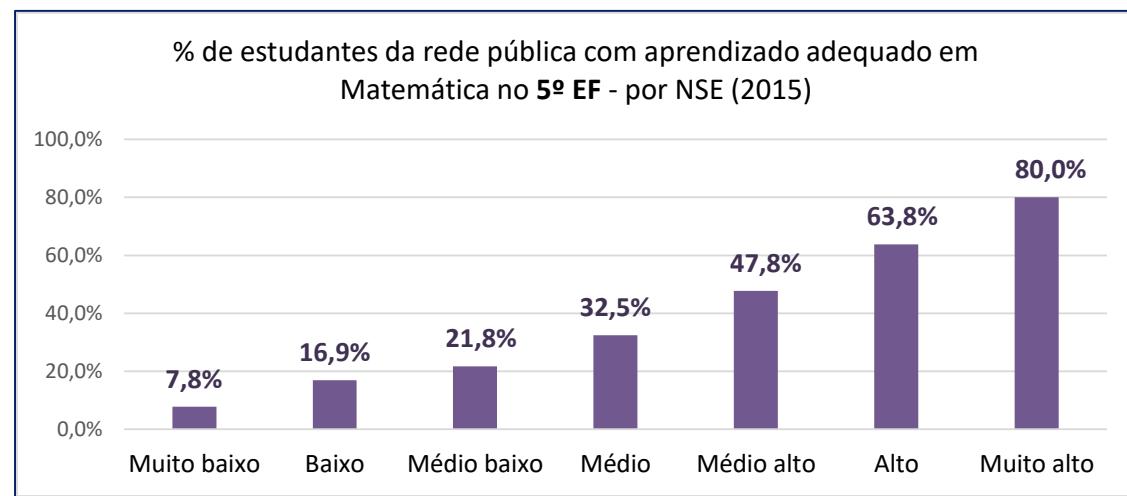
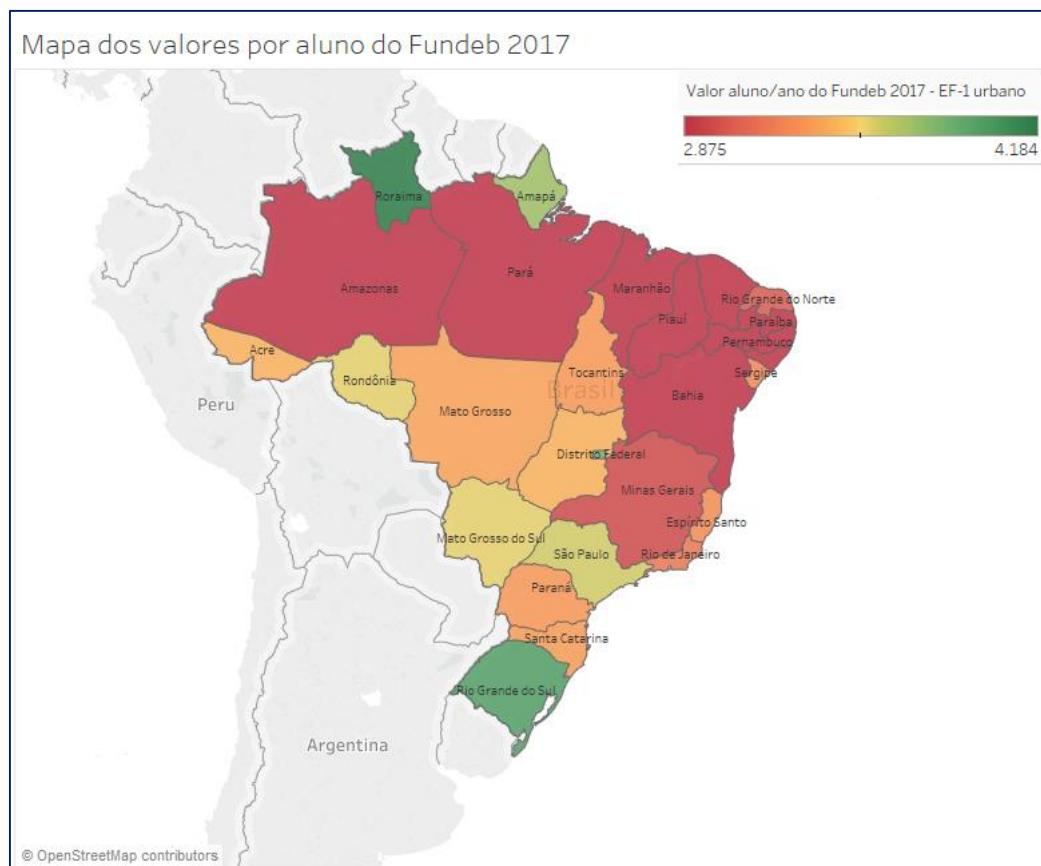
Aluno de EF-1 paulista vale R\$ 711 mais que maranhense no Fundeb

(+25%)

*(Fonte: FNDE)*

# Repensar mecanismos de indução de equidade

O novo capítulo da Educação deve ter como norte a **equidade** das condições de aprendizagem (vide BNCC). Como podemos aprimorar os mecanismos do Fundeb nesse sentido?



Apenas **1,6%** das escolas de NSE muito baixo contam com infraestrutura adequada. No NSE muito alto, são **70,2%** das escolas estão adequadas.

# Propostas apresentadas até aqui para maior equidade

- Fundo solidário nacional, com complementação adicional da União, direcionada para apoio aos municípios/escolas com maior vulnerabilidade educacional (*Dep. Dorinha Rezende e Binho Marques*)
- Ampliação da base tributária do Fundeb para expandir efeito ‘Robin Hood’

*Passar alíquota de 20% para 22%-25% da cesta de impostos (Herton Araújo e Barjas Negri)*  
*Incluir mais impostos municipais (IPTU e ISS, concentrados em municípios grandes do Sul e Sudeste) na cesta de impostos*
- Ampliação da complementação da União para atingir mais Unidades da Federação

*Expansão do percentual para 16% (Binho Marques), 20% (Gilmar Ferreira), 25% (Herton Araújo), 50% (Daniel Cara e José Marcelino Pinto) ou gradativa de acordo com crescimento real da receita líquida de impostos (André Carvalho)*
- Realizar complementação da União para cumprimento de PSPN (*Aléssio Costa Lima e Jorge Carvalho*)

# Propostas apresentadas até aqui para maior equidade

- Multiplicador de fatores de ponderação para grupos de municípios vulneráveis dentro dos estados – *Andréa Gouveia, Paulo de Sena, Reynaldo Fernandes, Ricardo Martins*
- Criar fator de ponderação por densidade demográfica rural – *André Carvalho*
- Definir o valor do CAQi como valor mínimo aluno/ano do Fundeb, como garantia de condições mínimas de qualidade do ensino – *Alessio, Daniel Cara, Gilmar Ferreira, José Marcelino Pinto*
- Inserir aporte adicional de recursos para os decis mais pobres dos estados – *Paulo de Sena*
- Usar como valor mínimo do Fundeb o equivalente a 100% da média nacional do Fundeb pré-complementação – *Paulo de Sena*

# Desafio da reforma do Ensino Médio

Como o sistema de financiamento da Educação Básica pública será capaz de evitar a ampliação das desigualdades com as mudanças previstas na Lei nº 13.415/2015?

9 municípios **não têm** escolas de Ensino Médio regular ou de Educação Profissional

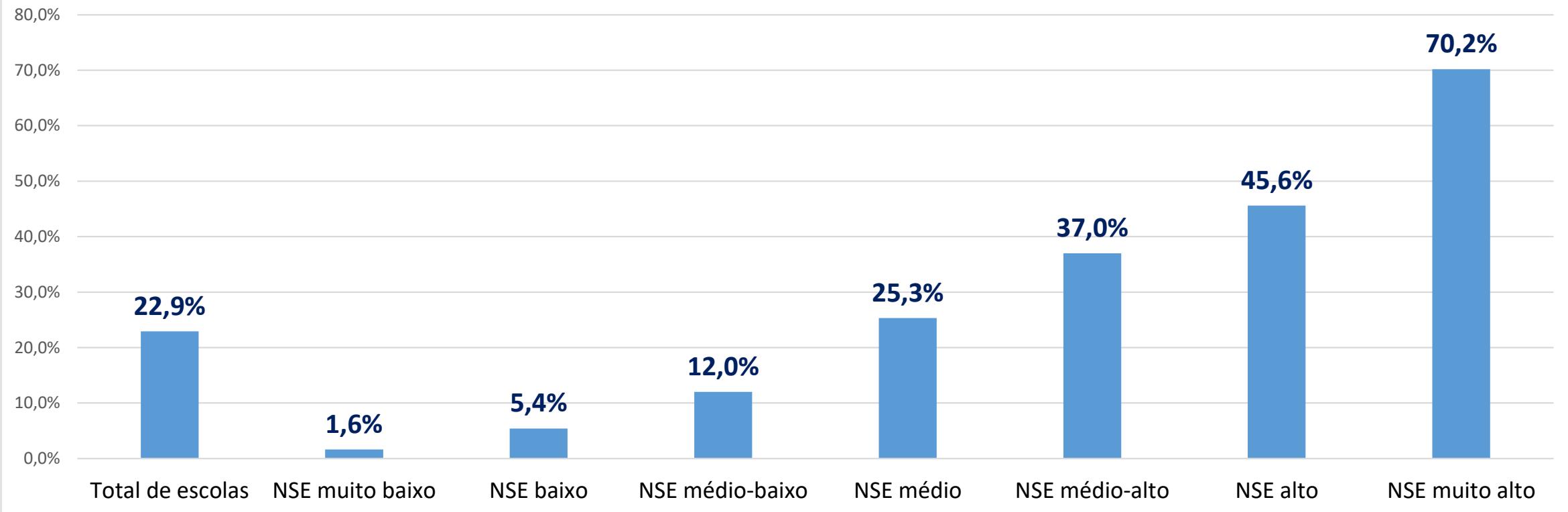
2.939 municípios têm **apenas uma** escola de Ensino Médio regular ou de Educação Profissional



**53% dos  
municípios**

# Desafio da reforma do Ensino Médio

Escolas públicas de Ensino Médio com infraestrutura adequada segundo PNE - Brasil - 2016



# Desafio da reforma do Ensino Médio

Simulação de efeito no **Fundeb 2016 de São Paulo** se houver migração de matrículas do Ensino Médio regular parcial para Ensino Médio regular integral ou Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – *possível efeito da implementação da Lei nº 13.515/2017:*

(fator de ponderação da matrícula sendo 1,3, ao invés de 1,25)

## Se houver 25% de migração

- ↑ + R\$ 48,2 milhões para Ensino Médio
- ↓ - R\$ 13,0 milhões para Educação Infantil
- ↓ - R\$ 32,1 milhões para EF regular
- ↓ - R\$ 1,7 milhão para EJA
- ↓ - R\$ 29,87 de valor aluno/ano

## Se houver 100% de migração

- ↑ + R\$ 204,4 milhões para Ensino Médio
- ↓ - R\$ 55,2 milhões para Educação Infantil
- ↓ - R\$ 135,9 milhões para EF regular
- ↓ - R\$ 7,0 milhões para EJA
- ↓ - R\$ 7,05 de valor aluno/ano

# Desafio da reforma do Ensino Médio

Reflexão: propostas apresentadas até aqui respondem ao desafio de garantir aprendizagem adequada a todos os estudantes do Ensino Médio, reduzindo as desigualdades atuais?

- Fundo solidário para aportes direcionados pode ser resposta adequada para garantir condições estruturais mínimas. Poderia, ainda, ter olhar para apoio à **formação docente** e ao estímulo de políticas desejáveis das redes (como oferecimento das 5 trilhas formativas em cada município)
- Ampliação da base tributária do Fundeb e da complementação da União pode significar acréscimo importante do valor aluno/ano que estimule busca ativa pelas redes de ensinos

# Desafio da reforma do Ensino Médio

Reflexão: propostas apresentadas até aqui respondem ao desafio de garantir aprendizagem adequada a todos os estudantes do Ensino Médio, reduzindo as desigualdades atuais?

- Fatores de ponderação precisam ser repensados de forma ancorada nos custos reais das etapas e modalidades, garantindo financiamento adequado de toda a Educação Básica. Multiplicador de fatores para grupos mais vulneráveis também pode fortalecer sistema educacional onde é mais urgente
- Valor mínimo aluno/ano com lastro em Parâmetros Nacionais da Qualidade da Oferta também pode responder aos desafios das situações mais vulneráveis. Mas desenho atualmente proposto do CAQi não se mostra totalmente adequado

# Fundeb vs. CAQi no Estado de São Paulo

**Comparação entre recursos a receber do Fundeb 2016 e valores necessários para garantir o CAQi – rede estadual de São Paulo**

**R\$ 15,5  
bilhões**

a receber do Fundeb paulista para 3,8 milhões de matrículas, de acordo com projeções de impostos

**X**

**R\$ 13,1  
bilhões**

para garantir o CAQi para 3,8 mi matrículas, de acordo com os valores do Parecer CEB/CNE atualizados a partir do INPC

Ou seja, valores do Fundeb seriam **suficientes** para o CAQi na rede estadual de SP:  
**VAA Ensino Médio no Fundeb (R\$ 4.496,71) > VAA Ensino Médio no CAQi (R\$ 3.720,03)**

É necessário enfatizar que para fins de exercício de comparação, os valores do CAQi devem ser cotejados com os valores totais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas com os valores do FUNDEB, uma vez que esse fundo não congrega toda a carga tributária que é destinada obrigatoriamente para a educação.

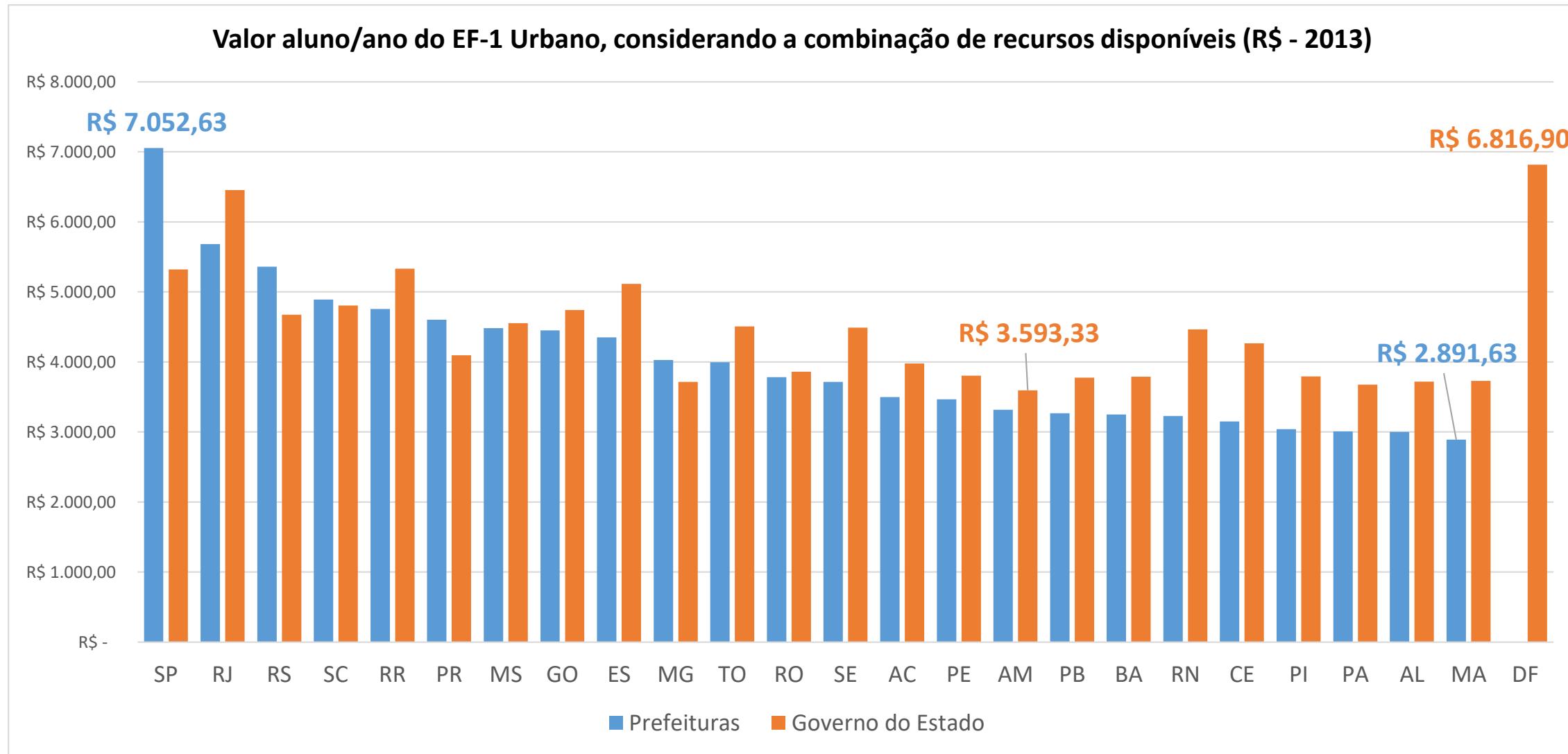
# Passos importantes a serem dados

- Para tomada adequada de decisões, CESP precisa ter em mãos **gastos reais das redes**. A Comissão poderia solicitar esses dados de forma aberta para o FNDE, como algo imprescindível a uma reflexão suficiente sobre o Fundeb.
- Realizar **estudos de impacto financeiro** das propostas que sejam incorporadas na PEC (lembrando que pode-se deixar detalhamentos maiores para Lei infraconstitucional). É preciso explicitar quanto cada ente ganhará e perderá de recursos. Se não houver essa transparência, evidenciada em números, CNM e Governos Estaduais poderão se colocar contrários a mudanças.
- Avançar na definição dos **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Oferta de Ensino**, possibilitando referencial concreto para investimento aluno/ano do Fundeb com a perspectiva do CAQi. O Conselho Nacional de Educação pode caminhar nesse sentido em parceria com a Câmara dos Deputados.

# Obrigado!

Cesar Callegari  
[cesar.callegari@uol.com.br](mailto:cesar.callegari@uol.com.br)

# Dado mais atualizado de gastos reais: 2013



# Outras fragilidades do Fundeb apontadas

- Fatores de ponderação poderiam ser mais simples e ancorados na realidade – *Múltiplos expositores*
- Nem sempre o dinheiro está saindo de lugares que poderiam perder recurso – *Andreia Gouveia, Dep. Dorinha Rezende*
- Desvalorizou Educação Especial e Educação do campo – *Luiz Araújo*
- Fundeb está apoiado em tributos pró-cíclicos, enquanto gastos com Educação são anti-cíclicos (importantes para superação de crises) – *José Roberto Afonso*
- Fundeb é 60% baseado no ICMS, um imposto regressivo; são os mais pobres que financiam o Fundeb. Pelo lado da receita, Fundeb é pouco redistributivo – *Jorge Abrahão de Castro*

# Outras fragilidades do Fundeb apontadas

- Não remunera redes municipais que ofereçam Ensino Médio nem redes estaduais que ofereçam Educação Infantil, o que é ruim para a competição – *Reynaldo Fernandes*
- Não há espaço nos recursos do Fundeb para além do pagamento de professores (99% dos recursos de Piracicaba), estrangulando expansão do atendimento – *Barjas Negri*
- Controle social do Fundeb é frágil, não há clareza de como recursos são executados – *Bruno Campos, Andréa Gouveia, Dep. Ságuas Moraes, Luiz Araújo, Marcelino Rezende Pinto*
- Fundeb não tem olhar para indicadores de eficiência do investimento educacional (incluindo resultados educacionais, taxas de abandono/repetência e absenteísmo docente) – *Professor Chico Soares e Ricardo Martins*